



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



americas
um

INFORME 019 DA FENTECT, BRASÍLIA-DF 04/05/2009.

X CONTECT

**AOS SINDICATOS FILIADOS;
DIRETORIA COLEGIADA DA FENTECT; e
COMISSÕES DA FENTECT**

Car@s Companheir@s,

No intuito de evitar transtornos, alerto para o PARÁGRAFO 3º, ART. 18 da Seção 01 do Estatuto da FENTECT; o qual segue abaixo:

Art. 18. O CONTECT é o órgão soberano da Federação, tendo poderes para, quando convocado e instalado de acordo com este estatuto, decidir todas as questões relativas à FENTECT;

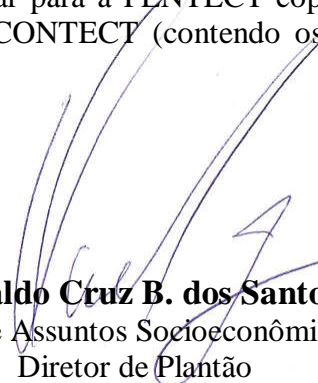
Parágrafo 3º - Cópia da ata de eleição dos delegados (as) e observadores (as) será enviada à Diretoria Colegiada da FENTECT, com antecedência mínima de 40 (quarenta) dias do início do CONTECT.

Ou seja, todos os sindicatos filiados deverão encaminhar para a FENTECT cópia da ata de assembléia que elegeu seus Delegados(as) e Observadores/as ao CONTECT (contendo os nomes dos mesmos), impreterivelmente, até o dia 07/05/2009.

Saudações sindicais,


Francisco José Nunes

Secretário Nacional de Aposentados


Osvaldo Cruz B. dos Santos
Sec. de Assuntos Socioeconômicos
Diretor de Plantão